



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Meruoca

COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Referência: Projeto de Lei nº. 08/2023

Autoria: do Legislativo, Vereador Maurício Mascarenhas Sanford

Ementa: “Dispõe sobre a denominação da Rua Davi Neto e da Rua João Trajano e dá outras providências”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Vereador Maurício Mascarenhas Sanford foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta casa legislativa para emissão de parecer.

Após a realização de cuidadosa análise no texto da propositura, não foi encontrada nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade, razão pela qual OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

É o relatório.

Meruoca, 15 de maio de 2023.


José Ademar Marques
RELATOR

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca – CearáFone (0xx88) 3649-1219

Email: sec@camarameruoca.ce.gov.br, diretoria@camarameruoca.ce.gov.br

Site: www.camarameruoca.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, acompanhando o parecer do relator, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Vereador Maurício Mascarenhas Sanford, nos termos do voto do eminente relator.

É o parecer.

Meruoca, 15 de maio de 2023.



Ana Carina de Oliveira Santos
PRESIDENTE



Jose Ademar Marques
RELATOR

Maurício Mascarenhas Sanford
MEMBRO